

215

09
08

março
março

82
82

atribuições legais,

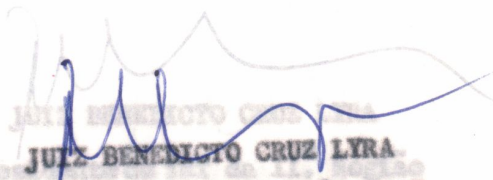
, no uso de suas
, no uso de suas

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria n.º 175, de 26 de fevereiro de 1982, que admitiu GLAUMA MEDEIROS DE ARAÚJO, na forma do artigo 443 da CLT, no emprego de Técnico de Trabalhos Judiciários, da Tabela Provisória de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11.ª Região.

Publique-se no B.I.

Publique-se.


JUIZ BENEDITO CRUZ LYRA
Presidente do TRT da 11.ª Região